



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1010/2014,

De 11 de agosto de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – DEPTO DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
(117) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – DEPTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.0007.2.014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA
(102) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA - R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 11 de agosto de 2.014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1010/2014, em fls. 32, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 11 de agosto de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo